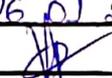




REQUERIMENTO Nº 030/2021

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 26.01.2021

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de incluir o Sítio Timbó, Barra de Timbó e Barro Branco no cronograma de localidades atendidas pela limpeza pública regular, implantando a rotina de que o carro do lixo passe ao menos uma vez por semana em cada uma das citadas localidades rurais.

Da decisão do plenário e do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

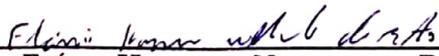
JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a limpeza urbana vem ocorrendo em todo o território de Belém de Maria, notadamente a passagem do carro do lixo, mas, também resta evidenciado que os Sítios de Timbó, Barra de Timbó e Barro Branco vêm crescendo paulatinamente e, como reflexo desta realidade, o suprimento da demanda da limpeza urbana precisa ser reajustado para o fim de dar vazão à necessidade instalada.

Não é mais possível garantir a regular limpeza pública a pedido, conforme a demanda, ou quinzenalmente, sendo necessária a inclusão efetiva dos roteiros semanais para atendimento pelo carro do lixo da demanda instalada nos Sítios de Timbó, Barra de Timbó e Barro Branco, com isso evitando o acúmulo de lixo, além de acautelar as questões afetas à saúde pública que são diretamente relacionados à limpeza urbana, e, por via reflexa, também garantindo a disponibilização de serviços públicos eficientes.

Pois bem. Demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 25 de janeiro de 2021.


FLÁVIO HENRIQUE NOBERTO DE BRITO
Vereador Requerente